



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 013/2018-GAB-PMM

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, o senhor ORLANDO TRZECIAK JÚNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 3450405, SSP/PA e do CPF/MF nº 025.566.559-84, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Viação e Obras**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 016/2017-GAB/PMM, a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

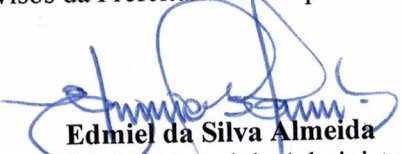
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).


CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 22 de janeiro de 2018.


Edmiel da Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2018- GAB/PMM